



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 679, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede a Medalha Tio Toninho, que especifica e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 608, de 25 de abril de 2022, e com as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha Tio Toninho aos seguintes atletas:

Ademilson Rogel Costa
Alessandra Andréia de Oliveira Cezar
Andreza Aparecida Fagundes dos Santos
Antônio da Silva
Bruno Eduardo Tadei Gamboni
Carlos Alberto Nascimento Júnior
Carlos Chaves
Clarice Aparecida Godoy Lima
Cristiane Santos
Eduardo Gabriel Vicente Santos
Felipe Lucrécio
Gisele Godoy Lima
Jéssica Fernanda Guioto
José Edneide Braz Sales
Judite Leite Ribeiro
Leandro Cunha
Lucas Buzzini
Luciano André de Oliveira
Marcelo Augusto Fagundes
Regina Castro Cardoso
Rian Gomes Taha
Roberto Maruoka
Rogério Watanabe
Sérgio Donizete Barbosa
Zilda dos Santos Monteiro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 2º A Medalha será entregue no dia 14 de novembro de 2024, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K6CK-N2S5-981B-16FV



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K6CKN2S5981B16PV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K6CK-N2S5-981B-16PV



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K6CK-N2S5-981B-16PV